LEI Nº 1300/2012

"Concede Reajuste aos Subsídios dos Agentes Políticos"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste dos subsídios dos Agentes Políticos do Município de Delfim Moreira: Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, no percentual de 6,08% (seis virgula zero oito por cento), conforme o INPC do período.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrá por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2012.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
EM 27/03/12

Scanned by CamScanner